



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11/2022
"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO
DO EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JUQUIÁ".

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Juquiá no dia 14 de novembro de 2022, ponto facultativo, conforme a portaria nº 401/2021 de 08 dezembro de 2021, que define o calendário de expediente da Prefeitura Municipal de Juquiá para o exercício 2022.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 25 de outubro de 2022.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Telefax: (0xx13) 3844-1552 / 3844-1354 / 3844-1746

E-mail: camarajuquia@camarajuquia.sp.gov.br

Home Page: www.camarajuquia.sp.gov.br

Rua Martins Coelho, 96 – Centro – CEP 11800-000 – JUQUIÁ – SÃO PAULO